

Goiânia, 15 de Outubro de 2021.

TERMO DE REFERÊNCIA**TR. Nº 114/2021**

De: Engenharia Clínica do HDT

Para: Dept. de Compras

1. MATERIAL:

Mesa Ortostática Motorizada

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL:

Item	Especificação	Qde
1	Mesa ortostática Motorizada Mesa construída em estrutura tubular de aço com pintura eletrostática em material superior montada sobre rodízios, com sistema de freios. Tampo com regulagem de altura e sistema de inclinação elétrica, encosto estofado em courvin Sistema de inclinação elétrica de 0 a 90 graus (variação de +/- 10%) por controle remoto com ou sem fio Capacidade de carga de no mínimo 110 quilos. Deve acompanhar: 01 jogo de faixas para fixação do paciente Voltagem: 220 Volts, 60 Hz	2

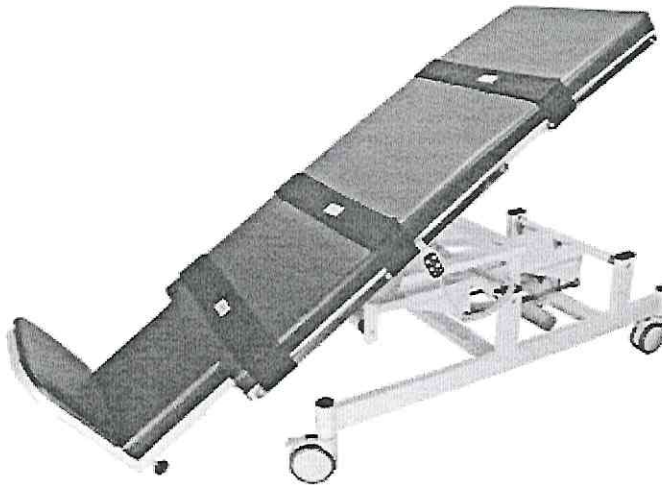


Foto ilustrativa

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO:

Local: Fisioterapia

A permanência prolongada de pacientes em unidade de terapia intensiva (UTI) sob ventilação mecânica (VM) está associada ao declínio funcional, morbidades, mortalidade, cuidados de alto custo e longo tempo de internação. A sepse, distúrbios hidroeletrólíticos e a imobilidade são causas da polineuropatia do doente crítico. A administração excessiva de sedativos, bloqueadores neuromusculares, corticosteróides, e inclusive a VM são fatores que agravam a fraqueza adquirida na UTI.

Dentre as práticas recomendadas ao doente crítico, a utilização da prancha ortostática (PO) para promover os benefícios do ortostatismo assistido tem sido sistematicamente recomendada pelas diretrizes de cuidados críticos.

O uso do ortostatismo pode promover benefícios hemodinâmicos e cardiorrespiratórios, como: o aumento da ventilação, melhora da relação ventilação-perfusão e melhora da função cardiorrespiratória.

Considerando que o hospital HDT não possui este sistema, justifica-se sua aquisição.

Ismael Moreira da Rocha Junior
Comprador
HDT/ISG-GO

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

Item 1 – 2 (duas) unidades;

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

Debito

[Handwritten signature]

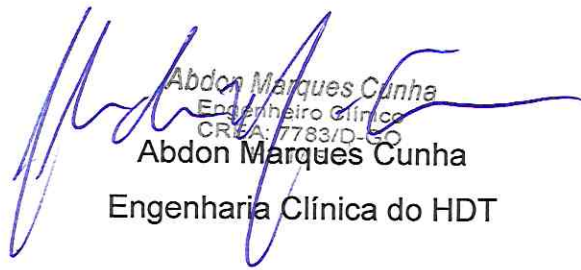
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Ismael Moreira da Rocha Jr
Comprador
HDT/ISG - GO

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás.

6.2. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.



Abdon Marques Cunha
Engenheiro Clínico
CREA: 7783/D-GO
Abdon Marques Cunha
Engenharia Clínica do HDT



Patricia Lisboa
RT e Coordenadora de Enfermagem
HDT/ISG



Gabriela Alvares
Gerente Operacional
HDT/ISG



Antonio Jorge de Almeida Maciel
Gerente Administrativo
HDT/ISG



Allan Fonseca Osório
Coordenador de Manutenção
HDT/ISG



Ismael Moreira da Rocha Junior
Comprador
HDT/ISG - GO